



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 4987, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

“Altera o Decreto nº 4984/17 - Comissão de análise e revisão da Planta Genérica de Valores do IPTU 2018 no âmbito do município de Guairá e dá outras providenciais.”

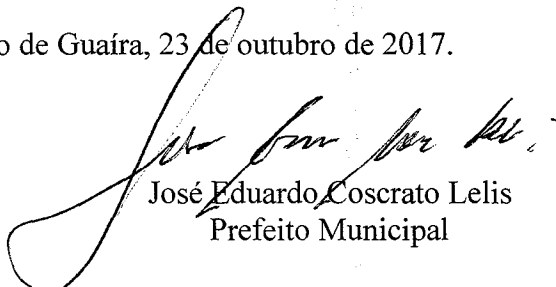
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, item 6 do Decreto nº 4984 de 18 de outubro de 2017, Comissão de análise e revisão da Planta Genérica de Valores do IPTU 2018 no âmbito do município de Guairá, que passa a vigorar com o seguinte membro:

6 - Anilton Takahashi – Corretor de Imóveis.

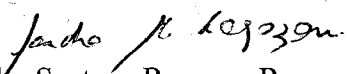
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 23 de outubro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos